



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Recintos e instalações para desporto em Macau

A fim do desenvolvimento contínuo do desporto para todos, reforçando as condições físicas da população, o Governo tem efectuado as respectivas acções de divulgação e sensibilização. Contudo, devido à elevada densidade populacional e à falta de terrenos, a distribuição dos recintos desportivos é desequilibrada e alguns espaços desportivos estão instalados entre faixas de rodagem. A situação não é satisfatória, nomeadamente no Bairro Norte, pois não só afecta o uso desses espaços por parte dos cidadãos, como também pode conduzir facilmente à desarmonia entre bairros comunitários resultante da disputa pelo uso de terrenos, causando assim conflitos sociais.

Neste momento, existem em Macau 43 recintos desportivos públicos, dos quais apenas 6 estão abertos ao público sob a forma de colaboração e 11 destinam-se a campos livres. De entre esses recintos, 22 estão situados na Península de Macau e só alguns deles são destinados ao uso da população, o que provoca muitos inconvenientes para a mesma. Mais, no caso, por exemplo, das piscinas públicas, existem 11 em Macau, no entanto, a Piscina Lin Fong limita-se ao uso por associações, e a Piscina Olímpica e a do Colégio D. Bosco não estão abertas ao público durante todo o dia; e no Bairro Norte, que é a zona com maior densidade populacional, só existem duas piscinas, ou seja, as Piscinas Dr. Sun Iat Sen e Tamagnini Barbosa, o que leva ao surgimento constante de filas de espera junto das suas portas.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

Com o aumento da reserva de terrenos e a conclusão da consulta pública sobre o Plano Director, o Governo deve encontrar, de forma proactiva, uma solução para dar resposta à referida situação, especialmente no que respeita ao Bairro Norte, onde é alta a densidade demográfica e são insuficientes os recintos desportivos, no sentido de aumentar, tanto quanto possível e tendo em conta as condições dos locais em causa, as instalações desportivas, recorrendo, por exemplo, a terraços ou a espaços abertos de edifícios de habitação pública ou de serviços públicos, com condições para tal. Deve ainda, aquando da elaboração dos planos de pormenor, incluir nas normas relativas à concepção e às construções urbanas os critérios de recintos e instalações desportivos públicos, com vista a promover a conjugação do desporto com as construções urbanas, concretizando assim a meta de construir uma “cidade propícia para viver”.

Assim sendo, interpelo sobre o seguinte:

1. Em Macau, os espaços desportivos são insuficientes, então, o Governo já tem planos para, a curto prazo, aproveitar os espaços de edifícios de habitação pública ou de serviços públicos, com condições, por exemplo, os terraços ou os espaços abertos, para criar mais recintos desportivos? A longo prazo, o Governo deve, aquando da elaboração do futuro planeamento, incluir os critérios de recintos e instalações desportivos nas normas relativas à concepção e às construções urbanas, por forma a facilitar o seu uso pelos moradores dos bairros comunitários, aumentando assim a proporção da área dos recintos desportivos *per capita*. Já fez isso?

2. Que se saiba, muitas escolas e associações dispõem de recintos e equipamentos desportivos e, na sua maioria, são entidades subsidiadas. A fim de



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

incentivá-las a aderir à “rede de instalações públicas para o desporto” e, por conseguinte, proporcionar à população mais recintos e instalações desportivos, como é que o Governo vai proceder à organização e integração dos respectivos recursos?

13 de Novembro de 2020

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Si Ka Lon